



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16441/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a oficialização do Parque Pioneiro Augusto Soares Malta como unidade de conservação, na categoria Parque Natural Municipal.

Art. 1.º O Parque Florestal Municipal Pioneiro Augusto Soares Malta, localizado na Quadra 86-A do Jardim Vitória, com área de 61.134,48m², passa a ser considerado unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, na categoria Parque Natural Municipal, de acordo com a Lei Federal n. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Parágrafo único. A oficialização da referida área como unidade de conservação tem como objetivo a preservação desse ecossistema natural de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Art. 2.º A área a que se refere o artigo anterior, em razão de sua oficialização como unidade de conservação, passa a ser denominada **Parque Natural Municipal Pioneiro Augusto Soares Malta**.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de agosto de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 16/08/2022, às 08:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0267305** e o código CRC **AC8E65A4**.